INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

ATA

Reunião do Colegiado De Pedagogia – 14/09/2022. Aos quatorze dias do mês de setembro, nas dependências da Biblioteca, no bloco administrativo do IFPR – Campus Pitanga, às quatorze horas e quarenta minutos, iniciou-se a Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri, Arthur Rovida de Oliveira, Celso Fernando Claro de Oliveira, Felipe Augusto Fernandes Borges, Gustavo Leoni Bordin, Leandro Delgado de Souza, Leila Cleuri Pryjma, Lucas Emanoel Lenartovicz, Maria Fernanda Lacerda de Oliveira, Marta Rodrigues de Souza, Tania Regina Rossetto e Thais Caroline Schavarem. Também estiveram presentes, como convidados os servidores: Anauzira Silveira de Rezende Kurita, Douglas Alexandre Fernandes e Wellington Henrique Machado de Lima. Justificaram ausência: Jéssica Moreira de Almeida Getão, Marcelo Mazzetto (convidados), Luciano Rudnik e Marcio Miguel de Aguiar. Foram tratados os seguintes pontos de pauta: **1) Mostra de Cursos:** Foi informado pelo coordenador, novamente, que a Mostra de Cursos ocorrerá no próximo dia 22/09. O coordenador pediu a cooperação dos docentes e técnicos na organização da sala do curso de Pedagogia, onde serão expostos materiais pedagógicos e materiais produzidos pelos alunos para estágios e demais atividades práticas. Alunos do curso serão convidados a se fazerem presentes para mediar conversas com os visitantes e auxiliar na divulgação do curso e do processo seletivo. **2) Reconhecimento de Curso:** Foi repassado o cronograma das atividades que os avaliadores disponibilizaram ao campus, com especial destaque para as reuniões que os avaliadores terão com docentes do curso e NDE. O coordenador pediu cooperação de todos e todas no dia. Informou ainda que o referendamento da bibliografia foi realizado pelo NDE e que as documentações estão disponíveis no drive da coordenação para os avaliadores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos e eu, Felipe Augusto Fernandes Borges, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Anauzira Silveira de Rezende Kurita

Arthur Rovida de Oliveira

Celso Fernando Claro de Oliveira

Douglas Alexandre Fernandes

Felipe Augusto Fernandes Borges

Gustavo Leoni Bordin

Leandro Delgado de Souza

Leila Cleuri Pryjma

Lucas Emanoel Lenartovicz

Maria Fernanda Lacerda de Oliveira

Marta Rodrigues de Souza

Tania Regina Rossetto

Thais Caroline Schavarem

Wellington Henrique Machado de Lima

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES**, **Coordenador(a)**

de Curso, em 14/09/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS EMANOEL LENARTOVICZ**, **Servidor Docente**, em 14/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THAIS CAROLINE SCHAVAREM**, **Servidor Docente**, em 14/09/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO FERNANDO CLARO DE OLIVEIRA**, **Servidor Docente**, em 14/09/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DELGADO DE SOUZA**, **Servidor Docente**, em 14/09/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ROVIDA DE OLIVEIRA**, **Servidor Docente**, em 14/09/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEONI BORDIN**, **Servidor Docente**, em 14/09/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA**, **Servidor Docente**, em 14/09/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANAUZIRA SILVEIRA DE REZENDE KURITA**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 14/09/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON HENRIQUE M DE LIMA**, **Chefe de Seção**, em 15/09/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA RODRIGUES DE SOUZA**, **COORDENADOR(A)**, em 15/09/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI**, **Servidor Docente**, em 15/09/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ALEXANDRE FERNANDES**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/09/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEILA CLEURI PRYJMA**, **Servidor Docente**, em 15/09/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA REGINA ROSSETTO**, **Servidor Docente**, em 15/09/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944834** e o código CRC **F9511F20**.

Referência: Processo nº 23411.016789/2020-36 SEI nº 1944834

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/CC/IFPR/PITANGA-CC/PITANGA
Rua José de Alencar, 1.080, Pitanga - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil